



## Resposta do Executivo 194/2024

Protocolo 39098 Envio em 26/08/2024 13:04:09

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0549/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0220/2024-SO**, da autoria da Vereadora  
**Vilma Lucilene Bertho Álvares.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  
nº 3535507.414.00001402/2024-21

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a prestação serviços da empresa Allan Kardec Scala ME, em relação aos questionamentos 1 e 2, segue em anexo o Memorando Interno nº 155/2024 (0008869), com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00001402/2024-21

SEI nº 0008868

Resposta do Executivo 194/2024 Protocolo 39098 Envio em 26/08/2024 13:04:09  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21845/21845\\_original.pdf](https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21845/21845_original.pdf)



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MEMORANDO INTERNO Nº 155/2024

Paraguaçu Paulista, 13 de agosto de 2024.

**DE:** Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

**PARA:** ALEGIS

**ASSUNTO:** Resposta ao requerimento nº 220/24

**Ref.:** SEI nº 3535507.414.00001452/2024-17

Em atenção ao requerimento suprareferido por meio do qual a vereadora Vilma Bertho requer informações sobre as obras que estão sob a responsabilidade da empresa Allan Kardec Scala, temos a informar que as obras referentes ao Departamento de Urbanismo e Habitação são:

1) Segue relação abaixo:

Nº Contrato	Objeto	Valor inicial	Data de início	Data final	Prorrogação de vigência do contrato	Termo aditivo

					Termo	Motivo	Termo	Valor
124/23	Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma e ampliação da escola EMEIF Profª Ivony Affini Matheus.	R\$ 202.022,51	15/12/23	15/10/24	-	-	48/24	R\$ 81.756,50
80/23	Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para reforma da torre de transmissão e monitoramento, localizada na Rua Conceição de Monte Alegre, S/N	R\$ 148.081.36	21/07/23	21/11/24	190/23 6/24 69/24	Prorrogação da vigência do contrato por mais 2 meses, tendo em vista o surgimento de novas situações que necessitam de aditamento Prorrogação da vigência do contrato por mais 3 meses, tendo em vista o surgimento de novas situações que necessitam de aditamento Prorrogação da vigência do contrato por mais 3 meses, tendo em vista o surgimento de novas situações	142/24 84/24	R\$ 2.896,83 R\$ 42.980,16

situações que necessitam de aditamento			Prorrogação da vigência do contrato por mais 3 meses, tendo em vista a necessidade de realocação das antenas de transmissão pelas redes Bandeirantes e Globo, para continuidade do serviço.	
	125/24			

2) A empresa será notificada.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

**Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 14/08/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0008701** e o código CRC **2CA34C58**.

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00001452/2024-17

SEI nº 0008701

